



DESCRIPTIVO OPERACIONAL ANUAL 2020

CIS-COMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de termo integrante do contrato e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo CONTRATADO, que são objetos de pactuação deste instrumento, para o exercício de 2020.

2. LOCALIZAÇÃO

O CIS-COMCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios com sede e foro na Cidade Campo Mourão Estado do Paraná, localizando-se na Rua Mamborê, 542 - Campo Mourão PR.

3. FUNDAÇÃO E MISSÃO INSTITUCIONAL

Criado em 27 de Outubro de 1992, o Cis-Comcam é um consórcio de saúde que atende a 25 Municípios, totalizando uma população superior a 300 mil habitantes.

Nascendo de uma necessidade dos Municípios que integram a COMCAM em prestar serviços de qualidade e diversidade em saúde à população menos favorecida.

O Cis-Comcam atende em média a 624 (seiscentos e vinte e quatro) pacientes/dia em consultas, totalizado aproximadamente 13.725 (treze mil, setecentos e vinte e cinco) consultas mensais, ofertando os seguintes serviços:

A - ESPECIALIDADES MÉDICAS – RESOLUÇÃO CFM 1.666/2003:

1. ANGIOLOGIA;
2. CARDIOLOGIA;
3. CLÍNICA MÉDICA;
4. DERMATOLOGIA;
5. ENDOCRINOLOGIA;
6. ENDOSCOPIA;
7. GASTROENTEROLOGIA;
8. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA;
9. INFECTOLOGIA;
10. MEDICINA NUCLEAR;
11. NEFROLOGIA;
12. NEUROCIRURGIA;
13. NEUROLOGIA;
14. OFTALMOLOGIA;
15. ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA;



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

16. OTORRINOLARINGOLOGIA;
17. PATOLOGIA;
18. PATOLOGIA CLÍNICA / MEDICINA LABORATORIAL;
19. PNEUMOLOGIA;
20. PSIQUIATRIA;
21. PROCTOLOGIA;
22. RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;
23. REUMATOLOGIA;
24. UROLOGIA;

B – ÁREAS DE ATUAÇÃO – RESOLUÇÃO CFM 1.666/2003:

1. CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL;
2. CITOPATOLOGIA;
3. PSICOTERAPIA;

C – SERVIÇOS DE APOIO A ÁREA DE SAÚDE:

1. ENFERMAGEM;
2. FISIOTERAPIA;
3. FONOAUDIOLOGIA;
4. PSICOLOGIA;

4. VISÃO

Ser reconhecido pela excelência na gestão de serviços de saúde.

5. OBJETIVOS

Conforme dispõe o Art. 7º do Estatuto, devidamente registrado sob n. 11166, *in verbis*:

“Art. 7º. São finalidades do CIS-COMCAM:

I – Executar, por solicitação dos Municípios consorciados, a prestação de serviços assistenciais de saúde de média e alta complexidade para a população dos Municípios ora consorciados, de maneira eficiente, eficaz e equânime;

II – Aperfeiçoar o uso dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do Consórcio;

III - Fomentar o fortalecimento das ações assistenciais especializadas já desenvolvidas nos Municípios consorciados;

IV - Avaliar, controlar e acompanhar a prestação de serviços assistenciais executados direta e indiretamente pelo CIS-COMCAM;

V – Contribuir com os Municípios consorciados na execução de ações destinadas à promoção da saúde de sua população, em especial apoiando



serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde;

VI – A convite, participar da organização do Sistema Estadual de Saúde obedecendo às diretrizes e normas que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, particularmente as que dizem respeito ao processo de descentralização.

VII – Incentivar a estruturação dos sistemas de saúde nos Municípios consorciados, segundo os princípios organizativos do SUS, objetivando uniformizar e otimizar a oferta e a eficiente utilização dos serviços prestados através do Consórcio;"

6. ASPECTOS JURÍDICOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios constitui-se em pessoa jurídica de direito público na forma jurídica de Associação Pública, regida pelas normas da Lei Federal 4.320/1964 e Legislação pertinente, sobretudo pela Lei nº 11.107/2005; em seus atos e ações pelas normas da Administração Pública e em sua operacionalidade por seu Estatuto sob registro n. 11166 datado de 10/08/2017.

7. ÁREAS DE ATUAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios, é parte integrante do Sistema de Saúde Municipal e da Rede de Referência da COMCAM, atende o Município de Campo Mourão e a Macro região que é composta por 25 municípios com população estimada de 334.125 mil habitantes (IBGE, 2012), para os quais esta instituição é referência em atendimento para os usuários do Sistema Único de Saúde, bem como desenvolver atividades assistenciais de média complexidade na Atenção Ambulatorial.

Neste processo estarão previstos, a elaboração de protocolos clínicos, os critérios de avaliação e de validação, com vistas à implantação dos mesmos.

A elaboração dos protocolos envolve esforços plurinstitucionais, incluindo estudos, pesquisas e ações de educação continuada, configurando-se numa atividade cujas metas e resultados são de curto, médio e longo prazo.

Desta forma, o CONTRATADO se compromete a desencadear o processo, disponibilizando, inicialmente, à Secretaria da Saúde as rotinas dos serviços ofertados, sob designação de protocolos de acesso, otimizando o fluxo dos encaminhamentos a ele referenciados.

Diante do acima exposto as modificações na programação de que trata este POA, tanto para a inclusão, quanto para a interrupção de ações e serviços pactuados, deverão ser aprovadas na Comissão de Acompanhamento do Contrato, previstas nas Portarias Nº 1.721/GM de 21 de setembro de 2005 e Nº 635/SAS/MS de 10 de novembro de 2005. Tais ações e serviços deverão ser incorporados a este plano, e, portanto, ao contrato, sob a forma de termo aditivo.

As atividades assistenciais desenvolvidas e ofertadas, objeto deste Plano, serão totalmente reguladas de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes ou pelo Departamento de Supervisão da Rede de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de atenção ao usuário, considerando o Sistema Municipal de Saúde.



No Plano Operativo conceitua-se como assistência integral à saúde aquela que compreende cuidados de prevenção, de recuperação e de reabilitação, de natureza clínica e ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, psicológica e de enfermagem, serviços estes que serão prestados, segundo a respectiva natureza, sob a supervisão e responsabilidade de profissionais habilitados da equipe de saúde do CONTRATADO e que terá a seguinte amplitude:

a) ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A assistência à saúde prestada pelo CISCOMCAM, deverá se desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos, devidamente cobertos pelo SUS e/ou constante na tabela e aprovados pelo Conselho Curador, que se façam necessários para os atendimentos aos usuários que lhe forem direcionados pelo sistema.

Todas as atividades assistenciais, desenvolvidas e contratualizadas serão reguladas pelo Gestor Municipal do SUS, de acordo com os mecanismos de controle e regulação existentes, ou que venham a ser criados, de modo a permitir a disponibilização das melhores alternativas de Atenção ao Usuário, considerando o sistema de saúde como um todo.

b) ATENÇÃO AMBULATORIAL

A atenção ambulatorial a que se refere este DOCUMENTO DESCRITIVO ANUAL compreende todas as ações oferecidas e executadas em nível ambulatorial, na média complexidade.

As principais etapas do trabalho e ações aqui relacionadas são:

1. Acolhimento dos pacientes / acompanhantes;
2. Desenvolvimento de abordagem interdisciplinar;
3. Cuidado médico e de enfermagem;
4. Assistência psicológica;
5. Assistência fisioterapêutica;
6. Apoio diagnóstico, terapêutico, radiológico e laboratorial;
7. Utilização da contra referência;
8. Segurança do paciente nas dependências interna do Consorcio.

⇒ **A ASSISTENCIA AMBULATORIAL se desenvolverá conforme abaixo:**

1. ESPECIALIDADES MÉDICAS: A entrada se dará por encaminhamento clínico, através de agendamento prévio realizado pelo sistema próprio do CISCOMCAM.

O CISCOMCAM se compromete a aumentar, progressivamente, a disponibilidade de consultas especializadas, à medida que as mesmas forem disponibilizadas por seus profissionais credenciados.

As consultas de retorno e interconsultas entre especialistas devem ser agendados na Unidade Básica de Saúde do município do paciente.

2. EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: A entrada se dará somente com a solicitação médica, através de agendamento prévio pelo sistema próprio do CISCOMCAM realizado na



Unidade Básica de Saúde. Os exames de maior complexidade deverão ser solicitados somente pelo especialista da área.

3. EXAMES LABORATORIAIS: Só deverão ser realizados os exames que estiverem devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

⇒ **ATENÇÃO HOSPITALAR (ENCAMINHAMENTOS PARA CIRURGIAS)** se desenvolverá da seguinte forma:

Os atendimentos que necessitem de atendimento hospitalar serão encaminhados da seguinte forma:

1. Atendimentos Eletivos: Após a solicitação de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), mediante autorização prévia do Secretário de Saúde ou autoridade por ele designada e com liberação da data em que será realizada a cirurgia, o paciente com a AIH deve seguir o fluxo implantado pela SESAU de Campo Mourão.

2. Atendimento de Emergência: Durante a consulta, se o médico identificar a emergência, ele poderá solicitar internação imediata através do Serviço de Atendimento SAMU.

Os pacientes que tiverem alta hospitalar e necessitem, da seqüência de atendimento ambulatorial deverá ter esse atendimento agendado no Hospital com médico responsável pela cirurgia.

Os casos que não demandarem atendimento especializado serão encaminhados para a Rede Básica do SUS, não havendo, portanto, descontinuidade, no tratamento.

8. CAPACIDADE INSTALADA

8.1 DESCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS POR ESPECIALIDADES

TIPO: CONSULTAS:

- **Angiologia**
Rogerio Alexander Sakuma
- **Cardiologia**
Celso Silveira Ramos
Diogenes Teodoro de Oliveira
Euclides Saqueti Filho (Cardiopediatria)
Heráclito de Mello Nogueira
Marcelo Aguilar Puzzi
Paulo Sergio Bezerra da Silva
Ricardo Alves Correia



- **Cirurgia Geral**

Eilson Andrade Barbosa Junior

Eliezer Ramos Plaster Verdin

Enecy Lemos Calixto Filho

Gustavo Matiello Reddins (Atende no Município de Goioerê)

Ivam Seleme

Manoel Ribeiro Campos

Wanderlister Duque Tavares

Willian dos Santos Cezario (Atende no Município de Terra Boa)

- **Cirurgia Vascular**

Ana Paula Chiminacio

Ivam de Souza (Atende no Município de Terra Boa)

Pablo Alvarez Auth

Rodolfo Marques Mansano

- **Dermatologia**

Grabriela Teodoro de Oliveira

Patricia Maria Wierchon Lopes

Rafael Victor Silveira Ramos

- **Endocrinologia e metabologia**

Glauco de Mello Nogueira

Luciana Alves Vidal

Luiz Carlos Nogaroli

- **Gastreenterologia**

Dror Yona

Elio Ferraz Salvador Filho

Miguel Arcanjo Sanders

- **Ginecologia / Obstetrícia**

Cintia Michele Saqueti

José Rodrigues Nunes (Atende no Município de Terra Boa)

Mateus Jorge Saragioto

Valdir Renato Tonetto Bozz

- **Infectologia**

Jamile Barbieri Abdala



- **Nefrologia**

Anneliese Ruch Salmeron

Marcos Gevert

- **Neurocirurgia**

Marcelo Taira Kashiwagi

- **Neurologia**

Fabiano Taira Higa

Wander Miguel Tamburus

- **Oftalmologia**

Ana Beatriz Muzachi

Anderson Muzachi

Barbara Evelin Gonçalves Barbosa

Jorge Hitochi Kumagai

Juliana Maria Baggio

Jussara Zamuner Brito dos Santos

Leciana Rorato Chiconelli

Lineu Amauri Marques

Marcelo Henrique Brito dos Santos

Massayassu Itikawa

- **Ortopedia e Traumatologia**

Ademir de Almeida Cardoso Junior

Arnaldo Mauro

Benito Marcelo Ferri

Eduardo Bueno Sampaio

Eduardo Tsutomu Miyawaki (Atende no Município de Terra Boa)

Gregório João Selhorst

Homero Cesar Cordeiro

Marcelo Scucato Gomes

Milton Takeshi Tokashiki

Osvaldo Mauro Filho

Raphael Sinatra de Camargo

Sergio Eduardo Giroto

Vagner Luis Fernandes

Wilfredo Sergio Sandy Saavedra



- **Otorrinolaringologia**

Ahmad Mahmad Abou Abbas (Atende no Município de Janiópolis)

Carlos Eduardo Borghesan

Eli Onivaldo Martinelli

Juliana Leroy Gonçalves Pinheiro Martinelli

- **Pneumologia**

Bianca Pasquin Galinari

Kayoko Tanaka de Oliveira

Regis Pereira Pacheco

- **Psiquiatria**

Nancy Yoko Hada

Priscila Aves Bonicontró

- **Proctologia**

Paulo Alves dos Santos

- **Reumatologia**

Eloy Okabayashi Fuzzi

Jamile Brandão Nogueira

- **Urologia**

Eufanio Estefano Saqueti

Lucas Stocco

Manuel da Conceição Gameiro

Pedro Rogério das Neves

Wilson Ricardo Rosolen

8.2 TIPO: EXAMES E PROCEDIMENTOS TERCEIRIZADOS:

Especialidade	Prestador	Profissional responsável
Angiologia	Centro de Cirurgia Vascular Drº André Amaral Joia- Ltda	André Amaral Joia
	R.M. Mansano Eireli-Me	Rodolfo Marques Mansano
Cardiologia	Ferraz & Correa Clinica Médica	Ricardo Correa
	Heráclito de Mello Nogueira Clinica de Cardiologia	Heráclito de Mello Nogueira
	G.G. Soares de Souza Cecor Centro do Coração- ME	Glaciela Garbeloti Soares de Souza
	Minielo, Barbado e Cia Ltda-ME	Favio Junior Minielo
Endocrinologia e	Centro de Diagnostico Médico Ltda	Luiz Carlos Nogarolli



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Metabologia		
Gastroenterologia	Clinica de Gastroenterologia Sanders Eireli	Miguel Aracanzo Sanders
	Clinica Médico Cirúrgica Dr. Wanderley Goltz	Wanderley Goltz
	Clinica Suguimoto	Cesar Suguimoto
	Consultório Médico Odontológico Medcal Center S/S- Me	Marco Aurelio Valadão
	Irmandade da Sta Casa de S. Vicente de Paulo de Terra Boa	Fabio Martins Gonçalves
Medicina Nuclear	Clinica de Ressonância Maringá	Juan Molino Huesco
	Akiyama Diagnostico por imagem Ltda	Fernando Itiro Akiyama
	Densomar Ltda -Epp	Ana Paula Queiroz Sampaio
	Kashiwagi e Kashiwagi	Flavio Taira Kashiwagi
	Marcos Antonio Corpa e Cia Ltda	Marcos Antonio Corpa
	Perfil Clínica Médica- Me	Marcos Antonio Corpa
	Tomoimagem- Medicina Diagnostica Ltda- Epp	Fernando Taira Kashiwagi
	Instituto Mafra de Pesquisa, Educação e Pesquisa	Carlos Polito Mafra
Neurologia	Clínica Médica Andrade e Andrade Ltda -Me	Aparecido José Andrade
	Wander Miguel Tamburus Clinica de Neurologia e Exames Eletroencefalografos	Wander Miguel Tamburus
Oftalmologia	A. Muzachi & Muzachi Ltda- ME	Anderson Muzachi
	Belle Clinique- Oftalmologia, Medic. e Estetica Ltda	Marcelo Henrique Brito dos Santos
	Clínica de Oftalmologia Umuarama S/C Ltda- EPP	Jorge Hitochi Kumagai
	Clinica Hospital Noroeste do Paraná Ltda- Epp	Massayassu Itykawa
	Clínica Médica Geraldini MarquesLtda- ME	Lineu Amauri Marques
Ortopedia e Traumatologia	Centro de Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA- EPP	Marcelo S. Gomes, Osvaldo Mauro. Sergio E. Giroto e Wilfredo S. Saavedra
	Clínica Psicomedica Viver	Raphael Sinatra de Camargo
	Perfil Clinica Medica Ltda- Me	Benito M. Ferri e Homero Cordeiro
Otorrinolaringologia	Borghesan Serviços Medicos S/S	Carlos Eduardo Borghesan
	CEO- Centro Especializado em Otorrino Ltda- ME	Eli Onivaldo Martinelli
Patologia (Anatomopatologia e Citopatologia)	M. Rosin e Cia Ltda EPP	Manaiara Rosin
Patologia Clinica	Laboratório Bioclinico Miguel	Fatima Cristina Pereira Rosseto
	Laboratório Carlos Chagas	Adriano Giuliangelli
	Laboratório de Análises clínicas Ubiratã Ltda-Me	Layra Talita Dias Prates
	Laboratório de Análises Clínicas MarcLab Ltda- ME	Raquel Deris Conrado Gameiro
	Laboratório de Análises Clínicas Galeno Ltda- Epp	Gerson Pereira



	Laboratorio Lourenço de Análises Clínicas Ltda-ME	Leonardo Ítalo Lourenço
	Laboratório N.S das Graças Ltda-ME	Layra Talita Dias Prates
	Pronto Análise Laboratorio de Análises Clínicas Ltda-ME	Raquel Deris Conrado Gameiro
Pneumologia	Medenge Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	Humberto Golfieri
Radiologia e diagnóstico por imagem	Centro de Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA- EPP	Marcelo S. Gomes, Osvaldo Mauro. Sergio E. Giroto e Wilfredo S. Saavedra
	Hospital Santa Casa de Campo Mourão	Fernando Itiro Akiyama
	Clínica Ecoimagem Ltda	Daniel Alejandro Machado
Urologia	CEM- Centro de Especialidades Médicas Ltda	Eufanio Estefano Saqueti
	Urologia Gameiro	Manuel da Conceição Gameiro
	U.T.I do Cálculo Renal Ltda	Eufanio Estefano Saqueti

8.3 Outros Serviços

- **Enfermagem:**

Terezinha Conceição da Silva
Paola Laleska França Gonçalves

- **Fisioterapia**

Clinica de Reabilitação Cardio Pulmonar Ltda
Clinica Integrada de Reabilitação Simões Ltda
Clinica S.P. S/S Ltda
Fernando J. Garcia (Terra Boa)
Fisioclin - Clinica de Fisioterapia S/S Ltda
Fisioterapia Lara
Fisioterapia Santa Clara S/C Ltda (Terra Boa)
Jessica Rossarola Marchioli (Luiziana)
Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pina

Giselly de O. G. Macowski
Adriana Simoes Bahls Fabricio
João Milton
Leticia de Jesus Dias Pontes
Daniela Broetto Henrique
Jackson Lara
Franciele Lourenço Marques Rafael
Jessica Rossarola Marchiori
Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pina

- **Fonoaudiologia:**

Aline Aparecida Chiulli (Atende no Município de Janiópolis)
Ana Claudia Cossich (Atende no Município de Terra Boa)
Ariely Tramujas Likes Penteado
Camila Aparecida Strurion Rodrigues (Atende na MD Vida)
Daniele Freire de Barros (Atende no Município de Goioerê)
Jordana Lobaski de Marco (Atende no Município de Terra Boa)
Katlen Vergínia Arrabal (Atende no Município de Goioerê)
Mirian Renata Folman (Atende no Município de Terra Boa)



- **Psicologia**

Aletheia Skrowonski Vedovati
Aline Cardoso da Silva
Andressa Caroline Paulino Zadi
Carla Michele Gentilin Manganote Oselame
Carla Patricia Husk Klank
Ieda Maria Monegat
Joslaine do Nascimento Martins
Sandra Dias de Oliveira Cardoso
Sirlete dos Santos Oliveira de França
Tatiane Prates Santos de Oliveira
Thauana Aparecida Teixeira
Vitor Augusto Lima Thomazini
Zildete Aparecida Franco

- **Órtese / Prótese**

Armação comum + lente oftálmica monofocal 0,00 a +/- 2,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal 2,25 a +/- 4,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal 4,25 a +/- 6
Armação comum + lente oftálmica de policarbonato monofocal esférico acima de +/- 6,25
Armação comum + lente oftálmica monofocal asférica acima de +/- 10,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 0,00 a +/- 2,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 2,25 a +/- 4,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 2,00, intervalo 4,25 a +/- 6,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 2,00, acima de +/- 6,25
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 0,00 a +/- 2,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 2,25 a +/- 4,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal cilíndrica até 4,00, intervalo 4,25 a +/- 6,00
Armação comum + lente oftálmica monofocal poli cilíndrica até 4,00, intervalo acima de +/- 6,25
Armação comum + lente oftálmica bif. Esf, intervalo 0,00 a +/- 2,00; cil. 3,00 ad 1-4
Armação comum + lente oftálmica bif. Esf, intervalo 2,25 a +/- 4,00; cil. 2,00 ad 1-4
Armação comum + lente oftálmica bif. Esf, intervalo 2,25 a +/- 4,00; cil. 3,00 ad 1-4
Armação comum + lente oftálmica bif. Esf, intervalo 4,25 a +/- 6,00; cil. 2,00 ad 1-4
Armação comum + lente oftálmica bif. Esf, intervalo 4,25 a +/- 6,00; cil. 3,00 ad 1-4
Armação comum + lente oftálmica bifocal, intervalo acima de +/- 6,00
Armação comum + lente oftálmica bif. Asferico, intervalo acima de +/- 10,00
Armação comum + lente multifocal até +/- 6,00
Armação comum + lente multifocal acima de +/- 6,00
Bolsa de colostomia



Bolsa de urostomia

- **Traumatologia Buco-maxilo Facial**

Marcos Alcântara de Lima

9. PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS PERTENCENTES A ENTIDADE

EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Equipamento	Quantidade
Sistema Radiológico Fixo	1
Ultra-som com Doppler	1

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA

Equipamento	Quantidade
Desfibrilador/Cardioversor	2
Carrinho de emergência	1
Ambu	1

EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	1
Eletrocardiógrafo portátil	1
Mapa 24 horas	3
Eletroencefalograma	1

OUTROS EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade
Detector de Batimentos Cardíacos	5
Eletrocautério	2
Otoscópio	2
Processadora de RX	1
Foco Cirúrgico Móvel	2
Aspirador de Vapores	1
Nebulizador Portátil	1
Balança Antropométrica	1
Balança Infantil	1
Balança Digital Adulto	1
Balança Digital Obeso	1



Seladora	1	
Autoclave	2	
Lavadora Ultrassônica	1	
Fotóforo	2	

CAPACIDADE INSTALADA AMBULATORIAL

Instalação	Quantidade/Consultório/Sala	
Consultórios Médicos indiferenciados	12	
Consultório de ginecologia e obstetrícia	01	
Sala de Curativo	01	
Sala de Enfermagem	01	

SERVIÇOS DE APOIO

Serviço	Característica	
Ambulância	NÃO POSSUI	
Central de Esterilização de Materiais	Própria	
Farmácia	NÃO POSSUI	
Lavanderia	Própria	
SAME ou SPP	Próprio	
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Próprio e Terceirizado	
Limpeza	Próprio e terceirizado	

SERVIÇO ESPECIALIZADO

Serviço	Característica	
Anatomia Patológica/Citopatológica	Terceirizado	
Endoscopia	Terceirizado	
Laboratório Clínico (Patologia Clínica)	Próprio/Terceirizado	
Ressonância Magnética	Terceirizado	
Radiologia	Próprio e Terceirizado	
Ultrassonografia	Próprio e Terceirizado	
Tomografia	Terceirizado	
Medicina Nuclear	Terceirizado	
Eletroencefalograma Digital	Próprio e Terceirizado	
Eletrocardiograma	Próprio	

Terapias de apoio	Característica	
Fisioterapia	Terceirizado	
Fonoaudiologia	Terceirizado	



Psicologia	Terceirizado/Próprio
Nutrição	Terceirizado

10. COMISSÕES EM FUNCIONAMENTO

1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, atendendo a legislação vigente.

A CIPA tem como responsabilidade notificar o Gestor Local sobre a ocorrência de acidentes de trabalho.

2 - Comissão de Humanização de Serviços de Saúde

Destina-se a instaurar uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em benefício dos usuários e dos profissionais de saúde.

Baseado nas diretrizes do ministério da Saúde com pesquisa de satisfação do usuário.

11. METAS E PRIORIDADES

Conforme aprovado por intermédio da Resolução n. 4/2018, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 22/12/2018, edição n. 9.993 e republicado no mesmo jornal em 29/01/2019, edição n. 10.009, em seu "Anexo I", fica estabelecida as seguintes metas e prioridades para o exercício de 2019:

Observação: Na sequência, encontra-se transcrito o quadro de Metas e Prioridades aprovada pelo Conselho de Prefeitos e devidamente publicada:

"...

Anexo I – Metas e Prioridades

a) Descrição

Órgão: 01. Cis-Comcam;
Unidade: 001. Cis-Comcam;
002. Administração da Presidência/Coordenação/Tesouraria;
003. Agendamento/Faturamento;
004. Compras/Licitação/Almoxarifado;
005. Comsus;
006. Contabilidade/Patrimônio;
007. Controle Interno;
008. Copa/Cozinha/Zeladoria;



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

- 009. Enfermagem;
- 010. Imagem (Raio-X);
- 011. Imagem (Ultrassom);
- 012. Laboratório;
- 013. Plantão Médico;
- 014. Recursos Humanos;
- 015. Serviços Médicos;
- 016. Serviços de Órtese e Prótese;
- 017. Transferências Voluntárias;
- 018. Serviços TFD;
- 019. Reserva de Contingência;

Programas:

- 0001 – Manutenção Geral do Cis-Comcam;
 - 1.001 – Aquisição de Equipamentos;
 - 2.001 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam;
 - 2.002 – Manutenção da Dívida fundada;
- 0002 – Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria;
 - 2.003 - Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria;
- 0003 – Manutenção – Agendamento/Faturamento;
 - 2.004 - Manutenção – Agendamento/Faturamento;
- 0004 – Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado;
 - 2.005 - Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado;
- 0005 – Manutenção - Comsus;
 - 2.006 - Manutenção - Comsus;
- 0006 – Manutenção – Contabilidade/Patrimônio;
 - 2.007 - Manutenção – Contabilidade/Patrimônio;
- 0007 – Manutenção – Controle Interno;
 - 2.008 - Manutenção – Controle Interno;
- 0008 – Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria;
 - 2.009 - Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria;
- 0009 – Manutenção – Enfermagem;
 - 2.010 - Manutenção – Enfermagem;
- 0010 – Manutenção – Imagem (Raio-X);
 - 2.011 - Manutenção – Imagem (Raio-X);
- 0011 – Manutenção – Imagem (Ultrassom);
 - 2.012 - Manutenção – Imagem (Ultrassom);
- 0012 – Manutenção – Laboratório;
 - 2.013 - Manutenção – Laboratório;
- 0013 – Manutenção – Plantão Médico;
 - 2.014 - Manutenção – Plantão Médico Campo Mourão;
 - 2.015 - Manutenção – Plantão Médico Ubatã;
 - 2.016 - Manutenção – Plantão Médico Goioerê;
 - 2.017 - Manutenção – Plantão Médico Engenheiro Beltrão;
 - 2.018 - Manutenção – Plantão Médico por Hora de Serviços;
- 0014 – Manutenção – Recursos Humanos;
 - 2.019 - Manutenção – Recursos Humanos;
- 0015 – Manutenção – Serviços Médicos;
 - 2.020 - Manutenção – Serviços Médicos;
- 0016 – Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese;
 - 2.021 - Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese;
- 0017 – Manutenção – Transferências Voluntárias;
 - 2.022 – Convênio federal n. 836824/2016;
 - 2.023 – Convênio federal n. 868816/2018;
 - 2.024 – Convênio federal n. 883694/2019;
- 0018 – Manutenção do Programa TFD;
 - 2.025 – Manutenção do Programa TFD;
- 9999 – Reserva de Contingência;
 - 9.999 – Reserva de Contingência;



VALORES POR DESPESAS	
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	1.625.294,57
3.1.90.11.00.00	1.465.308,19
3.1.90.13.00.00	159.766,38
3.1.90.94.00.00	220,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10,00
3.2.90.21.00.00	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.012.773,04
3.3.30.93.00.00	10,00
3.3.90.14.00.00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	360.000,00
3.3.90.32.00.00	250.000,00
3.3.90.33.00.00	1.000,00
3.3.90.34.00.00	10,00
3.3.90.35.00.00	10,00
3.3.90.39.00.00	27.381.723,04
3.3.90.91.00.00	10,00
3.3.90.92.00.00	10,00
INVESTIMENTO	614.619,10
4.4.20.93.00.00	1.001,00
4.4.90.52.00.00	613.618,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00
4.6.90.71.00.00	10,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.582,90
9.9.99.99.00.00	305.582,90
TOTAL	30.558.289,61

DESPESAS POR PROGRAMAS



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
0001	01.001.10.302.0001.1.001	Aquisição de Equipamento	R\$ 40.000,00
	01.001.10.302.0001.2.001	Manutenção Administrativa do Cis-Comcam	R\$ 1.396.183,20
	01.001.10.302.0001.2.002	Manutenção da Dívida Fundada	R\$ 20,00
0002	01.002.10.302.0002.2.003	Manutenção - Presidência/Coordenação/Tesouraria	R\$ 236.950,30
0003	01.003.10.302.0003.2.004	Manutenção - Agendamento/Faturamento	R\$ 51.831,57
0004	01.004.10.302.0004.2.005	Manutenção - Compras/Licitação/Almoxarifado	R\$ 60.190,31
0005	01.005.10.302.0005.2.006	Manutenção - COMSUS	R\$ 1.012.022,18
0006	01.006.10.302.0006.2.007	Manutenção - Contabilidade/Patrimônio	R\$ 117.959,31
0007	01.007.10.302.0007.2.008	Manutenção - Controle Interno	R\$ 58.347,36
0008	01.008.10.302.0008.2.009	Manutenção - Copa/Cozinha/Zeladoria	R\$ 124.193,13
0009	01.009.10.302.0009.2.010	Manutenção - Enfermagem	R\$ 169.991,31
0010	01.010.10.302.0010.2.011	Manutenção - Imagem (Raio-X)	R\$ 45.510,21
0011	01.011.10.302.0011.2.012	Manutenção - Imagem (Ultrassonografia)	R\$ 84,50
0012	01.012.10.302.0012.2.013	Manutenção - Laboratório	R\$ 484.073,42
0013	01.013.10.302.0013.2.014	Manutenção - Plantão Médico Campo Mourão	R\$ 1.800.000,00
	01.013.10.302.0013.2.015	Manutenção - Plantão Médico Ubatuba	R\$ 732.000,00
	01.013.10.302.0013.2.016	Manutenção - Plantão Médico Goioerê	R\$ 961.791,84
	01.013.10.302.0013.2.017	Manutenção - Plantão Médico Engenheiro Beltrão	R\$ 1.668.000,00
	01.013.10.302.0013.2.018	Manutenção - Plantão Médico por Hora de Serviços	R\$ 10,00
0014	01.014.10.302.0014.2.019	Manutenção - Recursos Humanos	R\$ 62.771,03
0015	01.015.10.302.0015.2.020	Manutenção - Serviços de Atendimento Médico	R\$ 15.589.286,00
0016	01.016.10.302.0016.2.021	Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese	R\$ 288.351,94
0017	01.017.10.302.0017.2.022	Convênio Federal n. 836824/2016	R\$ 94.309,10
	01.017.10.302.0017.2.023	Convênio Federal n. 868816/2018	R\$ 250.310,00
	01.017.10.302.0017.2.024	Convênio Federal n. 883694/2019	R\$ 230.000,00
0018	01.018.10.302.0018.2.025	Manutenção do Progrma TFD	R\$ 4.778.520,00
0019	01.019.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	R\$ 305.582,90
TOTAL			30.558.289,61

TOTAL GERAL: R\$ 30.558.289,61 (TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, SESSENTA E UM CENTAVOS).



b) Funções de governo e programas vinculados

Funções de Governo	Código dos Programas	Descrição dos Programas
10 – Saúde	0001	Manutenção Geral do Cis-Comcam
10 – Saúde	0002	Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria
10 – Saúde	0003	Manutenção – Agendamento/Faturamento
10 – Saúde	0004	Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado
10 – Saúde	0005	Manutenção - Comsus
10 – Saúde	0006	Manutenção – Contabilidade/Patrimônio
10 – Saúde	0007	Manutenção – Controle Interno
10 – Saúde	0008	Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria
10 – Saúde	0009	Manutenção - Enfermagem
10 – Saúde	0010	Manutenção – (Raio-X)
10 – Saúde	0011	Manutenção – (Ultrassonografia)
10 – Saúde	0012	Manutenção - Laboratório
10 – Saúde	0013	Manutenção – Plantão Médico
10 – Saúde	0014	Manutenção – Recursos Humanos
10 – Saúde	0015	Manutenção – Serviços de Atendimento Médico
10 – Saúde	0016	Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese
10 – Saúde	0017	Manutenção – Transferências Voluntárias
10 – Saúde	0018	Programa TFD – Ciscomcam – Resolução n. 6/2018
99 – Reserva de Contingência	9999	Reserva de contingência

c) Objetivo Programático:

c.1) Programa 0001: Manutenção Geral do Cis-Comcam.

Ordem	Descrição das metas	Unidade de Medida
1	Manter os programas e medidas à saúde dos habitantes dos 25 (vinte e cinco) Municípios da região noroeste do Paraná, compreendendo os seguintes: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã;	Municípios
2	Manutenção da unidade do Cis-Comcam através de aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza, serviços de terceiras pessoas jurídicas e físicas e manter o quadro de funcionários da entidade;	Cis-Comcam
3	Manutenção da unidade do Cis-Comcam, através de aquisição de equipamentos e material permanente;	Cis-Comcam
4	Manutenção de contratos de locação, visando à locação de software com a finalidade de agilizar os setores de atendimento aos munícipes abrangidos pelo Cis-Comcam;	Cis-Comcam
5	Manutenção de contratos de locação, visando à locação de software destinado ao departamento de contabilidade, controle interno, recursos humanos, patrimônio, contratos, compras e licitação;	Cis-Comcam
6	Manutenção de contrato de locação, visando à locação de um aparelho PABX, com a finalidade de manter comunicações com os Municípios Consorciados;	Cis-Comcam
7	Assinar Convênios com Órgãos Estaduais e Federais, para manutenção e implementação dos serviços no Cis-Comcam;	Cis-Comcam
8	Manter e/ou alterar contratos de rateio com os Municípios Consorciados de acordo com a Lei 11.107/2005, devendo ser efetuado "Empenho Global" por parte dos entes consorciados;	Municípios



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

9	Amortização da dívida previdenciária, mediante adesão de parcelamento;		Cis-Comcam
10	Implementação e/ou contratação de serviços correspondente a restaurante popular em Campo Mourão, visando ao atendimento dos pacientes dos 25 Municípios;		Municípios
11	Inclusão e Manutenção de projetos e/ou programas referente a políticas em saúde, destinado a atendimentos dos pacientes dos 25 Municípios;		Municípios
12	Aquisição de veículo, para atender as necessidades da entidade.		Cis-Comcam
13	Realização de concurso público visando o suprimento de pessoal;		Cis-Comcam
c.2) Programa 0002: Manutenção – Presidência/Coordenação/Tesouraria.			
1	Manutenção do departamento compreendendo a Presidência/Coordenação/Tesouraria	Meses	12
c.3) Programa 0003: Manutenção – Agendamento/Faturamento.			
1	Manutenção do departamento de Agendamento/Faturamento	Meses	12
c.4) Programa 0004: Manutenção – Compras/Licitação/Almoxarifado			
1	Manutenção do departamento de Compras/Licitação/Almoxarifado	Meses	12
c.5) Programa 0005: Manutenção – Comsus			
1	Manutenção do departamento de COMSUS	Meses	12
c.6) Programa 0006: Manutenção – Contabilidade/Patrimônio			
1	Manutenção do departamento de Contabilidade/Patrimônio	Meses	12
2	Adotar mecanismo de limitação de emissão de notas de empenhos e movimentação financeira, ao ser observado que a receita não está se realizando conforme previsão orçamentária;	Cis-Comcam	Cis-Comcam
c.7) Programa 0007: Manutenção – Controle Interno			
1	Manutenção do departamento de Controle Interno	Meses	12
c.8) Programa 0008: Manutenção – Copa/Cozinha/Zeladoria			
1	Manutenção do departamento de Copa/Cozinha/Zeladoria	Meses	12
2	Manutenção do contrato de prestação de serviços visando terceirizar os serviços de limpeza do Cis-Comcam;	Cis-Comcam	Cis-Comcam
c.9) Programa 0009: Manutenção – Enfermagem			
1	Manutenção do departamento de Enfermagem	Meses	12
c.10) Programa 0010: Manutenção – Imagem (Raio-X)			
1	Manutenção do departamento de Imagem (Raio-X)	Meses	12
c.11) Programa 0011: Manutenção – Imagem (Ultrassonografia)			
1	Manutenção do departamento de Imagem (Ultrassonografia)	Meses	12
c.12) Programa 0012: Manutenção – Laboratório			
1	Manutenção do departamento de Laboratório	Meses	12
c.13) Programa 0013: Manutenção – Plantão Médico			
1	Manutenção do contrato para a execução de serviços de plantão médico disponibilizados aos pacientes dos 25 Municípios;	Meses	12
c.14) Programa 0014: Manutenção – Laboratório			
1	Manutenção do departamento de Recursos Humanos	Meses	12
c.15) Programa 0015: Manutenção – Serviços Médicos			
1	Prestar diversos serviços de média e alta complexidade, à população dos Municípios consorciados ao Cis-Comcam tais como consultas médicas especializadas, serviço de apoio diagnóstico, e outros relacionados à saúde, conforme programação financeira de cada Município, sendo respeitada a tabela de valores e os serviços nela elencados;	Municípios	Municípios
2	Realizar o processo Credenciamento de todos os profissionais e prestadores de serviços de saúde, através de Chamamento	Cis-Comcam	Cis-Comcam



	Público;		
3	Desenvolver o processo de descentralização dos serviços executados na sede do Cis-Comcam, de acordo com o Credenciamento dos profissionais e prestadores de serviços de saúde, através do Chamamento Público;	Municípios	Municípios
c.16) Programa 0016: Manutenção – Serviços de Órtese e Prótese			
1	Manutenção do Serviço de Órtese e Prótese	Meses	12
2	Adquirir material de distribuição gratuita (bolsas de colostomia e óculos) para a população pertencente aos 25 (vinte e cinco) Municípios consorciados ao Cis-Comcam, conforme programação de cada Município;	Municípios	Municípios
c.17) Programa 0017: Manutenção – Transferências Voluntárias			
1	Convênio Federal n. 836824/2016.	Plano de Aplicação	1
2	Convênio Federal n. 868816/2018.	Plano de Aplicação	1
3	Convênio Federal n. 883694/2019.	Plano de Aplicação	1
c.18) Programa 0019: Programa TFD – Cis-Comcam – Resolução n. 6/2018			
1	Manutenção do Programa TFD, destinado a prestação de serviços de transporte de pacientes encaminhado para Tratamento Fora do Domicílio.	Meses	12
c.19) Programa 9999: Reserva de Contingência.			
Ordem	Descrição das metas	Unidade de medida	Quantidade
1	Reservar recurso orçamentário correspondente a 1% (um por cento), com a finalidade de atender o desequilíbrio entre receita e despesa, de acordo com o inciso III, artigo 5º da Lei nº. 101 de 04 de maio de 2000.	Porcentagem	1%

...

12. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A instância deliberativa com relação ao acompanhamento do presente contratualização deverá ser o Gestor Municipal da Saúde. Desta forma, a Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos representará o espaço formal de monitoramento da contratualização das ações e serviços de saúde do Consórcio Intermunicipal da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, cujo instrumento fundamental de análise será o DESCRITIVO OPERACIONAL ANUAL, principalmente, relacionado aos custos, cumprimento e qualidade dos serviços ofertados aos usuários.

A comissão deverá permitir aos profissionais envolvidos no processo de contratualização, a discussão, avaliação e pactuação das diretrizes e ações prioritárias através de elaboração de relatórios que deverão subsidiar a tomada de decisão do Gestor Municipal da Saúde.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização do Gestor com o CISCOMCAM será a instituída pela Decreto Municipal 7.938/2018 em consonância com a Portaria n. 187/2019.

A avaliação do desempenho institucional será realizada conforme cronograma dotado pela comissão permanente de acompanhamento.

Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos do financiamento. Tais recursos serão disponibilizados de acordo com análise de cumprimento dos serviços prestados ao Município.



13. DOCUMENTO DESCRITIVO

FINANCIAMENTO DO PLANO

RECURSOS FINANCEIROS

Programação Orçamentária		
Descrição	Mensal R\$	Anual R\$
* Média Complexidade Ambulatorial Campo Mourão e Região – (Pós Fixado)	258.597,07	3.103.164,84
Média de recursos financeiros de fonte Municipal (diferença de valores entre o SUS e a TABELA DE VALORES CISCOMCAM) – (Pós Fixado)	235.000,00	2.820.000,00
Cota de contribuição – Município de Campo Mourão – (Pré Fixado)	43.597,00	523.164,00
Serviços de Transporte de Pacientes – TFD – C.M./CTBA – CTBA/C.M. - (600 Pacientes / Mês) – (Pós Fixado) – 12 Meses	102.000,00	1.224.000,00
Campanhas de Cirurgias Eletivas		1.000.000,00
Incentivo referente a aporte financeiro á Santa Casa de Campo Mourão, destinado ao combate do Covid-19		100.000,00
Sub-total	639.194,07	8.770.328,84
T o t a l	639.194,07	8.770.328,84

DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS

Média Complexidade Ambulatorial Região

Altamira do Paraná	5.043,04
Araruna	8.630,95
Barbosa Ferraz	5.658,08
Boa Esperança	2.499,56
Campina da Lagoa	7.741,19
Campo Mourão (Gestão Plena)	117.043,01
Corumbataí do Sul	6.218,51
Engenheiro Beltrão	6.579,10
Farol	1.724,91
Fênix	3.026,02
Goioerê	13.722,48
Iretama	4.725,32
Janiópolis	3.261,02



Juranda		3.924,35
Luiziana		3.886,77
Mamborê		7.743,15
Moreira Sales		5.686,86
Nova Cantú		5.038,51
Peabiru		6.061,15
Quarto Centenário		6.257,35
Quinta do Sol		4.355,56
Rancho Alegre		3.851,64
Roncador		5.577,59
Terra Boa (Gestão Plena)		10.564,56
Ubiratã		9.776,39
TOTAL		258.597,07

14. Componente pré-fixado

O Recurso Financeiro previsto para o contrato é composto pela soma de todos os recursos previstos para atendimento ambulatorial, valor fixado entre as partes de acordo com as pactuações realizadas trimestralmente.

15. Componente Recurso Próprio

A análise do desempenho deverá ser atestada pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, a cada três meses, com encaminhamento de relatório ao Gestor Municipal.

Os valores referentes a recursos próprios poderão ser alterados conforme necessidade da SESA de Campo Mourão, Paraná.

Contratante e contratado concordam e estão ajustados com todas as normas e cláusulas estipuladas neste contrato e assim assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Sergio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Marcio André Almeida de Alencar
Supervisor

Magda Denise dos Santos
Agendamento/Faturamento

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam

Alexandro S. Santos
Contador

Paula Laleska França Gonçalves
Enfermeira